



Estado da Paraíba
Prefeitura de Santa Cruz
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 638¹, DE 27 DE MAIO DE 2024.

AUTOR: PODER EXECUTIVO | PREFEITO: PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou por **UNANIMIDADE** e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), destinado à **Reforma e Ampliação da EMEIF Maria Martins Lopes**, conforme dotação orçamentária abaixo especificada:

02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1006.1114	Reforma e Ampliação da EMEIF Maria Martins Lopes	
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações	R\$ 205.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 205.000,00

Art. 2º Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Cruz, Estado da Paraíba,
em 27 de maio de 2024.*

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA
PREFEITO

(Originária do Projeto de Lei Municipal Nº. 008/2024) ¹